

EDITAL Nº 04/2025 – INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ACADÊMICOS E PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA

A Faculdade de Ensino Superior da Paraíba - FESP, por meio deste edital, torna pública a abertura de inscrições para a solicitação de bolsas científicas destinadas à participação em eventos acadêmicos e à publicação científica, conforme diretrizes estabelecidas na Política de Incentivo à Participação em Eventos Acadêmicos e Publicação Científica.

1. OBJETIVOS

Este edital tem por objetivo promover o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão na FESP, incentivando docentes e discentes a participarem de eventos acadêmicos e a divulgarem sua produção científica, por meio de auxílio financeiro e/ou logístico.

Objetivos específicos:

- Estimular a produção e divulgação científica institucional;
- Contribuir para a formação continuada do corpo docente e discente;
- Apoiar a participação em eventos científicos em âmbito local, nacional e internacional;
- Proporcionar integração entre ensino, pesquisa e extensão;
- Valorizar a função social da instituição por meio da disseminação do conhecimento.

2. PÚBLICO-ALVO

Estudantes regularmente matriculados e docentes vinculados à FESP há pelo menos 06 (seis) meses, que atendam aos critérios estabelecidos neste edital.

3. REQUISITOS PARA SOLICITAÇÃO

Para concorrer à bolsa científica, o solicitante deverá:

- Possuir vínculo institucional ativo por no mínimo 6 meses;
- Estar disponível para participação no evento fora do período de férias acadêmicas;
- Não possuir pendências financeiras com a instituição (para discentes);
- Apresentar afiliação institucional FESP no trabalho submetido (caso aplicável);
- Solicitar apenas uma bolsa por evento.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de 19 a 30 de agosto de 2025. Os interessados deverão encaminhar a solicitação por e-mail à Coordenação do Curso correspondente, extraordinariamente, com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência da data do evento. Endereço para envio da solicitação: secretaria@fespfaculdades.edu.br

A documentação exigida inclui:

- Print da página inicial do evento, incluindo a programação;
- Print da página com os valores da inscrição (destacar modalidade);
- Comprovante de pagamento da inscrição (se já realizado);
- Formulário de solicitação preenchido com justificativa da relevância do evento.

5. ANÁLISE E RESULTADO

A Coordenação do Curso terá até 05 (cinco) dias úteis para emitir parecer (favorável ou não) sobre a solicitação.

Após parecer favorável, a Instituição terá até 10 (dez) dias úteis para realizar o repasse do valor correspondente ao auxílio aprovado.

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o segundo semestre de 2025, serão disponibilizadas até 04 (quatro) bolsas científicas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, sendo:

- 02 (duas) bolsas para docentes;
- 02 (duas) bolsas para discentes.

Os recursos destinam-se ao custeio parcial de inscrição, transporte, hospedagem e/ou alimentação durante o evento.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTEMPLADO

O beneficiado deverá encaminhar à Coordenação de Curso, em até 05 (cinco) dias úteis após o evento:

- Relatório escrito e fotográfico da participação;
- Certificado de participação (com a modalidade de inscrição);
- Cópia do trabalho apresentado, se aplicável.

O não envio da documentação no prazo implicará na devolução integral do valor recebido.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O auxílio é pessoal e intransferível;
- Os recursos não poderão ser utilizados para outros eventos;
- Em caso de desistência ou impedimento, o valor deverá ser devolvido à Instituição;
- Este edital poderá ser revisado anualmente, conforme deliberação da Direção Geral da Faculdade FESP.



Profª Fabiana Sena da Silva Monteiro
Diretora Geral